



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 33/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Karla Maria Sartori, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 02 (dois) dias, a contar de 28 de abril de 2020.
- II. Bruno Reis Pinto, Assistente de informática, matrícula 039, por 05 (cinco) dias a contar de 04 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de maio de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá